

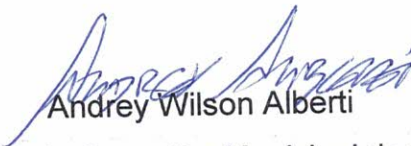
PARECER - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE  
TANGARÁ - SC

Conforme o Plano de ação e Plano de Aplicação de 2016/2017, visto que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes. Tem como uma de suas competências básicas sobre o plano de garantia dos direitos estatutários (ou plano de Ação/Aplicação).

Os pagamentos efetuados com o fundo foram de aplicação entre parcerias com o CMDCA, CRAS e conselho tutelar do município.

Portanto foram utilizados recursos para formação e capacitação contínua dos conselheiros tutelares, e atividades de conscientização dos direitos da criança e do adolescente, como o dia 18 de maio, alusivo ao dia nacional de combate a exploração sexual de crianças.

Conforme citado a cima, foram itens gastos com recursos do fundo, feitos de forma correta.

  
Andrey Wilson Alberti

Presidente do Conselho Municipal dos direitos  
da Criança e Adolescente